



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 4.140/2024.**

**DENOMINA-SE DE “IZA CLIMACO DE AGUIAR”,  
O ESPAÇO CULTURAL ANEXO AO PRÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL - SEMDAS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

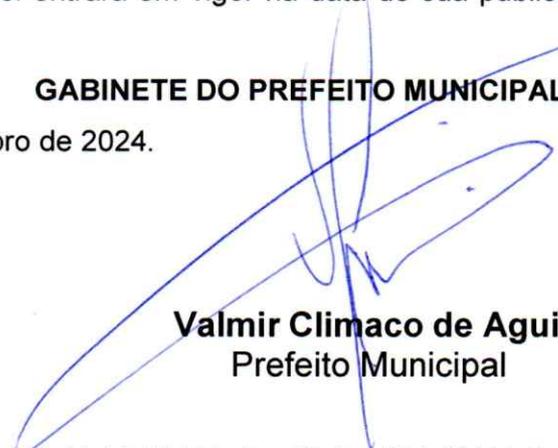
Art. 1º Denomina-se de “**IZA CLIMACO DE AGUIAR**”, o ESPAÇO CULTURAL ANEXO AO PRÉDIO DA SEMDAS, em conformidade com o Art. 13 Inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em  
11 de novembro de 2024.

  
**Valmir Climaco de Aguiar**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA ([www.itaituba.pa.gov.br](http://www.itaituba.pa.gov.br)) e Portal da Transparência